



## MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **14.844.567,94**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

#### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	3.994,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	132.100,70
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	6.357,00
03.0314.12.122.2004.2042.339030.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	1.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	28.683,00
03.0314.12.361.2004.1013.449051.101	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	548.208,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	5.123,68
03.0314.12.361.2004.2041.339030.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	171.710,35
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	9.752,50
03.0314.12.366.2004.2047.339030.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	3.295,00
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	10.683,00
03.0319.18.604.2008.2336.339030.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	111,00
03.0320.15.122.2016.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	6.436,65
03.0320.15.452.2016.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	110.141,96
03.0320.15.452.2016.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	29.423,00
03.0703.13.392.2003.2033.319113.100	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES -	900,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	191.628,03
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	15.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	25.300,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	61.400,00
03.0705.04.122.2009.2327.339039.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	4.690,00
03.0705.04.122.2009.4105.339036.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	33.287,00
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	4.528,05
03.0707.04.128.2010.2349.339030.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	1.285,00
03.0707.22.661.2010.4085.335043.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.989,83
03.0708.27.122.2012.2318.449052.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	5.550,00
03.0708.27.695.2017.4113.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS -	169.870,00
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	5.500,00
03.0709.04.122.2009.2321.339039.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	24.784,48
04.0401.12.361.2004.4110.319113.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	433,14
07.0702.10.122.2018.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3.069,52
07.0702.10.122.2018.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	500,00
07.0702.10.301.2018.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	151,00
07.0702.10.301.2018.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	560.989,33
07.0702.10.301.2018.2013.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	38.298,00
07.0702.10.301.2018.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	4.204,20
07.0702.10.301.2018.2013.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	121.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.449052.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	4.553,00
07.0702.10.302.2018.2912.319011.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	194.026,64
07.0702.10.302.2018.2912.339030.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	18.365,63
07.0702.10.302.2018.2912.339036.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	28.037,27
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	5.328,00
07.0702.10.302.2018.2912.449052.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	1.183,97
07.0702.10.305.2018.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	623,00
07.0702.10.305.2018.2024.339039.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	20,00
14.1402.08.122.2011.2302.319011.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	28.450,00
14.1402.08.122.2011.2302.319013.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	903,01
14.1402.08.122.2011.2302.335043.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	4.200,00
14.1402.08.122.2011.2302.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	2.500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2018

	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>2.632.567,94</b>
<i>Redução - Anulação de Dotação</i>		
03.0320.15.451.2016.1844.449051.100	CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO -	400.000,00
07.0702.10.302.2018.1889.449051.102	CONSTRUCAO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL -	2.995.000,00
07.0702.10.302.2018.1889.449051.121	CONSTRUCAO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL -	8.817.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>12.212.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2018

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.027.567,94**, das seguintes dotações orçamentarias:

#### Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.2005.319011.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	95.000,00
03.0301.04.122.2009.2005.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	237,00
03.0301.04.122.2009.2005.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	16.233,50
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	45.082,09
03.0301.04.122.2009.4098.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	5.123,68
03.0301.04.122.2009.4098.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	2.038,00
03.0302.04.092.2009.4102.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	2.290,00
03.0313.15.122.2007.4084.339093.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	928,05
03.0313.15.451.2007.1872.449051.100	RECAPEAMENTO ASFALTICO -	29.563,00
03.0313.15.451.2007.4080.319016.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	405,00
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	44.000,00
03.0313.15.451.2007.4080.449052.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	1.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.319011.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	22.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.319013.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	1.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.319113.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	1.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.339036.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	8.572,20
03.0314.12.122.2004.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	9.508,00
03.0314.12.361.2004.1013.449051.115	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	171.710,35
03.0314.12.361.2004.2038.339036.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	9.000,00
03.0314.12.361.2004.2038.449052.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	2.390,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	52.000,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.115	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	18.293,00
03.0314.12.361.2004.2041.339030.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	543.700,00
03.0314.12.361.2004.2041.339036.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	4.752,50
03.0314.12.364.2004.2044.335043.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	85.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339030.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	4.427,95
03.0319.18.541.2008.4066.339036.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	11.532,34
03.0319.18.542.2008.2903.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	26.149,00
03.0319.18.604.2008.2336.319011.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	30.000,00
03.0319.18.604.2008.2336.319013.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	10.000,00
03.0319.18.604.2008.2336.319113.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	1.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	140.704,00
03.0320.15.452.2016.2410.449051.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	2.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.449052.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	25.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339039.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	38.900,00
03.0703.13.392.2003.2033.319011.100	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES -	10.000,00
03.0703.13.392.2003.2033.319013.100	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES -	5.000,00
03.0703.13.392.2003.2033.319113.100	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES -	1.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.319011.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	111.965,61
03.0703.13.392.2003.2034.339036.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	20.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	5.300,00
03.0704.04.122.2009.2049.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	15.000,00
03.0705.04.122.2009.4105.335043.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	10.000,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	7.400,00
03.0707.04.122.2010.2324.339036.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	13.000,00
03.0707.20.244.2010.1882.449051.100	AMPLIACAO DA FEIRA NOVA AURORA -	91.875,00
03.0708.27.122.2012.2318.339030.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	13.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	6.731,96
04.0401.12.361.2004.4110.319013.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	433,14
07.0702.10.122.2018.2010.319011.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.500.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339036.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.449052.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.030,00
07.0702.10.301.2018.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	2.166,07
07.0702.10.301.2018.2013.339034.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	38.298,00
07.0702.10.301.2018.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	8.809,56
07.0702.10.302.2018.2347.339036.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	121.000,00



## MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2018

07.0702.10.302.2018.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	1.495.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	770.015,97
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	3.404,69
07.0702.10.302.2018.2912.449051.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	700,00
07.0702.10.304.2018.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	15.731,27
07.0702.10.304.2018.2023.339034.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	820,00
07.0702.10.304.2018.2023.339036.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	6.000,00
07.0702.10.304.2018.2023.339039.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	1.950,00
07.0702.10.305.2018.2024.339036.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	3.743,00
07.0702.10.305.2018.2024.339039.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	530,00
07.0702.10.305.2018.2024.449052.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	151,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	4.200,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	29.353,01
14.1402.08.243.2011.2301.335043.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	40.000,00
14.1402.08.244.2011.2306.339018.100	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA -	70.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339032.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	30.000,00
14.1402.08.244.2011.2911.449051.100	MANUT DO RESTAURANTE CIDADÃO -	50.000,00
15.1501.26.122.2013.2361.449052.100	CONSTRUCAO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA - MUNICIPAL DE	54.420,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>6.027.567,94</b>

ART.3- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **8.817.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 01 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -